

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 489/2008 APROVADO EM 30.04.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 28.05.2008 PROCESSO N° 36.712

Examina pedido de interesse da ESP-MG – Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, de Belo Horizonte, acerca do Projeto Currículo Integrado Ensino/Serviço – Habilitação Profissional de Técnico em Higiene Dental.

CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável "in casu", concedendo à ESP-MG – Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, em Belo Horizonte, autorização para instalar a Habilitação Profissional de Higiene Dental – Projeto Currículo Integrado – Ensino/Serviço, em toda a sua área de atuação, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, comparecendo a este Conselho para comunicar o início e a conclusão dos mesmos, nos termos do Mérito deste parecer.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2008

a) José Eustáquio Machado Coelho - Relator